



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEI Nº 0079077-89.2017.8.16.6000

À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.  
Em 23 de 11 de 2017.

  
DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA  
Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I – Trata o presente expediente do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018, disposto no artigo 7º da Resolução nº 182/2013 – CNJ, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-2018), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II – Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente os documentos (doc. 2482654 – Plano de Contratações STIC e doc. 2484362 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC-2018), e o despacho do Supervisor Geral de Informática e Comunicação, Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea (doc. 1538196), APROVO o *Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC-2018*, apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor global de R\$ 61.416.177,87 (sessenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e



Estado do Paraná  
Poder Judiciário

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEI Nº 0079077-89.2017.8.16.6000

oitenta e sete centavos) encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.

III – Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

Em 28 de novembro de 2017 .

  
DES. RENATO BRAGA BETTEGA  
Presidente do Tribunal de Justiça